



**Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina –
CODEPLAN/SC**

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a Designação de Contador para atuar na
Contabilidade do CODEPLAN, e dá outras providências.**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte de Santa Catarina - CODEPLAN -SC, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, Prefeito de Monte Castelo/SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CODEPLAN-SC, conforme as disposições da Leis Federais nº 8.666/93, 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07, e considerando:

- a Resolução nº 003/2023 que Dispõe sobre a gratificação pelo exercício da função de Contador no âmbito do CODEPLAN, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Afonso Wasman Neto, matrícula nº 2009504 ocupante do cargo de Contador, lotado no Município de Porto União/SC, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº CRC/SC 035830/O-4 para o desempenho da função de Contador do CODEPLAN, no período de 1 (um) ano a contar de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. O servidor acima designado, receberá do CODEPLAN-SC uma gratificação pelo exercício da função, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, em caráter indenizatório, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o Consórcio.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação.

Mafra - SC, 21 de novembro de 2023.

JEAN CARLO
MEDEIROS DE
SOUZA:02947929969

Assinado de forma digital
por JEAN CARLO MEDEIROS
DE SOUZA:02947929969
Dados: 2023.11.22 08:36:40
-03'00'

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito de Monte Castelo /SC
Presidente